PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 058, DE 2019

Institui o "Dia Municipal do Ciclista", no âmbito do Município de Votorantim, a ser comemorado no dia 19 de agosto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído em nossa cidade o "Dia do Ciclista" no Município de Votorantim, a ser celebrado todo dia 19 de agosto de cada ano;

Art. 2º São os objetivos deste Dia:

a) Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de atividade física, quanto como meio de transporte;
b) Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
c) Desenvolver o mútuo respeito entre ciclista, motoristas e pedestres.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover a divulgação do "Dia Mundial do Ciclista", realizando torneios e provas, palestras, seminários, painéis e quaisquer outros eventos que tenham por objetivo ressaltar a figura do homenageado e mobilizar e sensibilizar a sociedade cível acerca dos benefícios do uso da bicicleta para a saúde, meio ambiente e o trânsito.

Art. 4° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

****

JUSTIFICATIVA:

A bicicleta é um meio de transporte utilizado por muitas pessoas das mais variadas faixas etárias, tanto para chegar ao trabalho, ir à escola, à universidade, como em passeios entre família e amigos. Mas, além disso, o ciclismo pode ser usado também para manter a forma física.

Quando praticado de forma correta, os benefícios são muitos e dentre eles podemos citar: a resistência muscular, melhora no condicionamento físico, do sistema cardíaco, respiratório e muscular, ajuda a eliminar gorduras localizadas, reduz o estresse, além de ser excelente recurso na atividade aeróbica e anaeróbica.

O esporte é regido por diversas regras e enquadra-se em quatro categorias, sendo estas: provas de estrada, provas de pistas, provas de *mountain bike* e trilhas. Durante a prática do ciclismo é fundamental o uso de capacetes e demais acessórios, para numa eventual queda evitar bater a cabeça direta ao chão.

Como esporte também apresenta riscos de cortes, torções e fraturas nas pernas e braços. Também o praticante deve ter todo o cuidado de não forçar demais seu ritmo de atividade para não prejudicar as articulações de joelhos e tornozelos.

Em nossa cidade andar de bicicleta pode ser um lazer, mas também um grande desafio, pois a falta de vias apropriadas para os ciclistas e a pouca cortesia dos motoristas no trânsito acabam causando insatisfação nos praticantes e para aqueles que gostariam de estar iniciando essa prática, mas não intimidam adeptos do ciclismo que encontram prazer na atividade em prol de mais segurança no trânsito e melhor mobilidade urbana.

Sabemos que temos alguns grupos de ciclismo na cidade que aos finais de semana praticam essa atividade prazerosa e algumas entidades que também realizam algum tipo de pedalada na cidade, por isso achamos importante ter uma data com Projeto de Lei voltado aos praticantes desta modalidade saudável e de muita qualidade de vida.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 3 de setembro de 2019.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador